

Antonio Correa de Lima

Dr. Jorgue de Almeida Lima e Silva
Sr. Dr. Almeida Lima Ribeiro
Manoel Alva da Silva Doria

Augusto Luiz de Azevedo

Decisão criminal de 3 de Abril 1861 Pri-
videncia do Sr. Correa de Lima
e a 9 horas da manhã com a presença
presentes os Srs. Vassallos Dr. Almeida
Ribeiro, Doria Lima Ribeiro, August-
to Luiz de Azevedo, Sr. Príncipe alvino de Si-
cilia com os formados do crime
apresentando-se o representante pri-
videncia e a carta criminal, que en-
treando em discussão foi com-
muniada a todos. Foi nomeado abor-
do de aborrecimento de obras publicas
em substituição do Sr. present
com a Pravidencia de aborrecimento. O
Sr. Dr. Almeida Ribeiro fez a leitura
da carta fiscal sobre a carta do Sr.
Príncipe e disse, que o motivo de ma-
retirada da preciosa ^{justa} obra não inclu-
do, que tratava de um interesse
novo como Commerciantes, por isso
que propriamente se aborrecimento
tanto mais, querentes serem os
os Srs. que se tratam, entrando
em discussão. O Sr. Doria disse, q-
ue a obra se apresenta Regimen-
to, que a grande Commerciantes pro-
pria aborrecimento o motivo de ma-
retirada, e que a intenção de abor-

emitir-seo puros segun, e començaro
chevando de ora em diante o Procu-
rador debem^a documentar todas
as praticellas de suas cortes.
O officio confie na prohibi-
ção do Procurador, em exigir as Cortes
do documento e por quem retido
de d^{os} pertencentes ao officio
prio, assignado de qual para to-
da assignação de dicta sobre es-
ta Cammara. O Procurador deve
cobrar^{rudo}, encaber de todo o pagamento,
que fizer por suas insignifican-
tes, que seja. E por tanto abom-
de facer, que as Cortes sejam
aprovadas, e que se evite
Procurador de que se recte exar-
ciclo muito pouco, e por den-
taria tiver um ou outro cinda
algum documento, que era
presente al officio, que se torna
na em consideração, que não
seja prejudicada pela delibe-
ração, que abom^a tomar na
seu de que approvando a con-
ten. Para debem^a. Abom³ de
Abel D^o Leite M^o Q^ooria
instrução em diligencia per
aprovado. Sei lida em Regu-
ramento do Excm^m Almochoal
Lobo regendo-se abom^a
em clar ao Procurador cum-
prir com os abom^a das em
eventos em seu poder. Off^o Leite

Morais requereu ao Sr. Presidente
 para remittido alomissão de Contas
 para o Sr. Procurador, assim foi
 deliberado. Foi lido um Requeri-
 mento de Manoel Pereira de
 Aguiar. Chegando a mandam-
 co do Intelectual. O Sr. Doria
 disse, que se ligo já se fez o a-
 minado, e se não foi emiti-
 ente bem. Foi punitivo rem-
 tido alomissão de Obra publica
 Foi lido um Requerimento de Felipe
 Morais, em que pede liberta-
 de uma Rua, intermido em dis-
 cussão foi remittido ao Fiscal p.
 informar. Incluiu o Sr. ¹⁹ente
 Morais, q.^o se offerece ao Co. Sr.
 Vig. Capitular pedindo ali-
 gencia de taxa para esta li-
 clade, foi aprovado, e se o Offi-
 cio não sentido. Foi lido um
 offere de go um Requerimen-
 to de Pedro Faria de Almeida, em
 que pede que se abramna Orde-
 me do Procurador para the-
 cito da g.^{ta} de 19. do pro-
 ente de Contas contadas ao
 m.^{no} como Allogado, confor-
 me albertado, que apresentou
 assim de seus terço ser in-
 trado com no alcarre com
 abse. Foi alomissão de Con-
 Contas. Foi lido um Requeri-
 mento do Procurador alcar-
 em que seia ver abse que se

que as elhadr^{as} da front do Rio Corum
batedas em miltos venclulas para a
rem afrio vitadas. Foi abornicio
porem do o Reguimento afrio do
Osm^o Aug^{to} Cera mclien, e
reordine as fical mclien par
rer os Caminhos, porem. Foi li
do um Reguimento de Agnacio
Ribe^o Fernandes reperto. Libertura
da vitadas, Osm^o D^o Luis Al^o dice
que nao pode tratar como huma
vita deite negocio por ser repur
to, como Aldegado de ter puto o Re
guimento Osm^o Luis Ribe^o dice
que para o Reguimento, confiado
abornicio, Osm^o Dona puto adli
amito do Reguimento. Certe cun
mumero legal vito ter de clida
vado reperto Osm^o D^o Luis Al^o
puro mclien Aldegado. Foi li
do um Reguimento de Don Baldeira
Lopes puto do os Corum do si
mclien deite C. D. mclien em
clencia puto afrio Osm^o D^o
Luis Al^o mclien Aug^{to} Cera, e con
tra os D^o Dona, Luis Ribe^o puto
mclien mclien puto. Incluido
Osm^o Aug^{to} Cera, mclien mclien
tigo de Pertenca, que obrio as
Proprietarios de Certas Pertenca abut
caram mclien puto, e puto mclien
mclien, e mclien mclien mclien
um lura mclien mclien mclien
tigo mclien puto mclien mclien

diferente abusa do Sr. João, que se ordina
 ao Fiscal como atoclos, que estiverem
 muitas circunstâncias mais ardis-
 ciplinares e de afim de cum-
 primos com esta Cert. f. asse-
 mado avendo na da mais actua-
 ta e Sr. Pri. e suprancho a Sr. João
 digna f. e caridos f. e esta Certam
 que enegre as abas e com miz.
 Francisco Ferras de Barbalho de-
 crito que o escrevi

Antônio Correa de Sá

St. Jagoensis & abunda. Luteo Chloroide

José D'Almeida Leite Ribeiro

Manuel M.^a Vitor.^o Domia.

Augusto Gerard' Chivina

Seccão Ordinaria de 2 de Abril 1851
Parochia do Sr. Coração de Jesus
Assim o Sr. Curador da Parochia
representa ao Sr. Pároco
D. Leite Moraes. D. Leite Ribeiro
Arguente Curador do Sr. Parochia
cibria e Seccão, e ficando se exp-
licitamente foi lida a Acta con-
tente, que entrando em discussão
foi unanimemente aprovada. Foi lido
um Reguecimento do Vigário cler-
ta. Cedeado, um que se de Attenda
a tem formos, ematenel m^o reidi
do neta sua Parochia, intencum-
prido com o dever de expor ao re-
bargo, entrando o mesmo em dis-
culção foi deliberado unanimemente